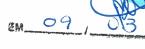
Cidade das Orquídeas









Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 016/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano Protocolado sob nº 246 em 09 103 12016 às

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro a esse Executivo Municipal que, dentro das possibilidades seja analisada a instituição do "PROCON MUNICIPAL", visando os seguintes objetivos:

- Buscar o equilíbrio nas relações de consumo entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços;
- Educar e informar consumidoras e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres;
- Fiscalizar a qualidade e a segurança de produtos e serviços, coibindo e punindo os abusos no mercado de consumo.

Considerando que, o Procon Municipal é um instrumento para o efetivo exercício da Cidadania e melhoria da qualidade de vida da população, estando mais próximo da comunidade, portanto, tem facilidade para ser acessado para agir, em razão do seu amplo conhecimento da realidade da região.

Considerando, ainda, que os benefícios serão:

- Conscientizar os consumidores sobre seus direitos, aproximando o cidadão do governo municipal. Difundir a prestação de serviços realizada pela Prefeitura junto à população.
- O custo da Prefeitura com o Órgão é mínimo e reverte em benefícios para o munícipe e para o governo local.

Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo

Posto isto, solicito o envio a esta Casa de Leis, do referido Projeto contemplando a sociedade Florianense, visando apreciação e aprovação em Plenário, a fim de oferecer ao cidadão, informações no que tange aos seus direitos e deveres.

Diante do exposto, peço empenho desse Poder Executivo Municipal, no sentido de atender no sentido de atender o que segue.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2021.

Luciano Navar Boéno Menendez

Vereador